

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0703890/2026/SEC-GERAL/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 029/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA
DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. ROGÉRIO GAGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 531.209.062-04, portador do RG nº 951094 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.033.962/0001-29, sediada na Rua, aAv. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015- 615, Manaus/AM, neste ato, representada por LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA, RG nº 24893293 e CPF nº 034.379.512-46 doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n. 100.172.000120/2025-46** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMENTO QUANTITATIVO E SUPRESSÃO ao contrato n. 029/2025, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, de natureza contínua, com a disponibilização de materiais, saneantes domissanitários e equipamentos, para atender as demandas do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato bem como às disposições existentes nos documentos que integram os Processos Administrativos Relacionado (acréscimo e supressão) n. 100.172.000120/2025-46 e Processo Principal n. 100.017.000041/2024-47, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar do Contrato nº 029/2025 do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

QUANTIDADE ATUAL P/ MÊS	ADITIVO	TOTAL FINAL P/ MÊS	UND	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR MENSAL SEM ADITIVO	VALOR MENSAL COM ADITIVO
9	11	20	UNIDADE	BOMBA DE BORIFAR 500 ML	R\$ 4,91	R\$ 44,19	R\$ 98,20
35	25	60	FARDO	PAPEL HIGIENICO 300 MTS BRANCO C/ 8 UNIDADES	R\$ 22,07	R\$ 772,45	R\$ 1.324,20
18	12	47	FARDO	PAPEL TOALHA BOBINA 200 MTS BRANCO C/ 6 UNIDADES	R\$ 40,67	R\$ 1.423,45	R\$ 1.911,49
18	7	25	GALÃO	AGUA SANITARIA 5 LTS	R\$ 7,66	R\$ 137,88	R\$ 191,50
20	4	24	GALÃO	DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO 5 LTS	R\$ 6,43	R\$ 128,60	R\$ 154,32
46	11	57	UNIDADE	DETERGENTE MULTIUSO 500 ML	R\$ 4,69	R\$ 215,74	R\$ 267,33
41	10	51	UNIDADE	SACO ALVEJADO DE CHÃO 65x45 CM	R\$ 1,15	R\$ 47,15	R\$ 58,65

37	15	52	UNIDADE	FLANELA 38x58 CM	R\$ 1,18	R\$ 43,66	R\$ 61,36
28	10	38	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE 110mm X 75mm X 20mm	R\$ 0,73	R\$ 20,44	R\$ 27,74
57	12	69	UNIDADE	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 400 ML	R\$ 6,14	R\$ 349,98	R\$ 423,66
3	12	15	UNIDADE	RODO 60 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 5,44	R\$ 16,32	R\$ 81,60
6	20	26	UNIDADE	RODO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 4,99	R\$ 29,94	R\$ 129,74
30	18	48	UNIDADE	ALCOOL 70% 1 LT	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 230,40
40	25	65	UNIDADE	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML	R\$ 1,05	R\$ 42,00	R\$ 68,25
85	50	135	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 100 LTS C/ 10 UNIDADES	R\$ 3,90	R\$ 331,50	R\$ 526,50
19	20	39	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 200 LTS C/ 05 UNIDADES	R\$ 5,48	R\$ 104,12	R\$ 213,72
73	50	123	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 30 LTS C/ 100 UNIDADES	R\$ 9,44	R\$ 689,12	R\$ 1.161,12
2	40	42	UNIDADE	LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA 60 CM	R\$ 17,34	R\$ 34,68	R\$ 728,28
61	45	106	UNIDADE	LUVA LATEX ANTIDERAPANTE C/ FORRO	R\$ 2,30	R\$ 140,30	R\$ 243,80
8	14	22	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	R\$ 9,91	R\$ 79,28	R\$ 218,02
9	12	21	UNIDADE	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON	R\$ 10,93	R\$ 98,37	R\$ 229,53
6	18	24	UNIDADE	LIMPA VIDRO 500 ML	R\$ 7,11	R\$ 42,66	R\$ 170,64
4	8	12	UNIDADE	SABÃO EM PO 5 KG	R\$ 12,84	R\$ 51,36	R\$ 154,08
5	8	13	GALÃO	DETERGENTE 5 LTS SUPERCONCENTRADO	R\$ 11,06	R\$ 55,30	R\$ 143,78
					Total	R\$ 5.042,49	R\$ 8.817,91
					INCREMENTO MENSAL		R\$ 3.775,42
					INCREMENTO ANUAL		R\$ 45.305,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM SUPRIMIDOS						
	ITEM	UND	QTD ANUAL	SUPRESSÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
3	desentupidor de pia com cabo	UND	8	8	R\$ 5,09	R\$ 40,72

4	desentupidor de vaso com cabo de madeira	UND	21	21	R\$ 4,40	R\$ 92,40
5	espanador de poeira com cerdas de nylon	UN	44	44	R\$ 3,84	R\$ 168,96
17	cera líquida incolor, 750ml	UN	84	84	R\$ 7,13	R\$ 598,92
19	desinfetante superconcentrado c/ cloro – galão 5 l	GL	245	208	R\$ 6,43	R\$ 1.337,44
26	lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono – fardo com 14 pacotes	FD	1	1	R\$ 13,62	R\$ 13,62
28	lustra móveis 200ml - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral, composto cera,	UN	161	161	R\$ 5,16	R\$ 830,76
31	removedor de gorduras, graxas, ceras etc. superfícies em geral	LT	100	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
36	saco de plástico para lixo – 20 It – 6 micras, cor preta, polipropileno. aplicação: uso profissional, pacote com 100 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056.reforçado, resistente.	PCT	183	183	R\$ 5,96	R\$ 1.090,68
38	extensão – 25 metros fio 4mm² - tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 283,45	R\$ 566,90
39	extensão – 50 metros 4mm² tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 519,97	R\$ 1.039,94
40	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 40 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 19,24	R\$ 192,40
41	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 60 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
50	cone de sinalização em pvc na cor laranja, com faixas refletivas 75cm	UN	8	8	R\$ 39,33	R\$ 314,64
51	fita zebra amarela e preta 0,07x200 metros	UN	7	7	R\$ 4,33	R\$ 30,31
59	aspirador industrial - pó e líquido, min 62 lts, potência até 3000w, cabo elétrico min 10m.	UN	4	4	R\$ 2.235,13	R\$ 8.940,52
64	bomba lavadora de alta pressão, tensão 110/220v, vazão 400/500 lts/h, pressão min psi-1740/bar-120, mangueira de alta pressão – profissional	UN	4	4	R\$ 1.392,13	R\$ 5.568,52
65	mop seco – 40 cm completo	UN	10	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
66	mop seco – 60 cm completo	UN	15	15	R\$ 50,75	R\$ 761,25
69	enceradeira high speed 510-trifásica 220w	UN	1	1	R\$ 1.844,36	R\$ 1.844,36
70	maquina extratora lavadora de carpetes e estofados a seco de 2400w- 50l	UN	2	2	R\$ 3.039,30	R\$ 6.078,60
					TOTAL ANUAL:	R\$ 30.368,94

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo quantitativo ao contrato justifica-se diante “do grande aumento de eventos da casa no presente exercício, conforme observa-se no Anexo Agenda de Eventos 10/2025 (0566913), e aumento dos cursos na escola do legislativo, estima-se aumento de consumo nos próximos meses do material de higiene pessoal (papel higiênico e papel toalha), podendo haver falta ao longo da execução contratual”, conforme justificativa apresentada no Relatório Técnico 0597211.

Já a supressão ao contrato fundamenta-se no fato de que os itens suprimidos “não se fazem mais necessários conforme a realidade atual da casa, assim sendo, a sua falta não causou prejuízo aos serviços prestados”, nos termos do Relatório de Fiscalização 09/2025 (0597158).

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com o presente TERMO ADITIVO, o novo valor global do contrato é de R\$ 3.110.158,25 (três milhões, cento e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- Fonte: 1.500.0.00001 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
- Natureza de Despesa: 33.90.37.03 LIMPEZA E HIGIENIZACAO
- Número empenho: 2026NE000348
- Valor: R\$ 26.553,78 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)

Processo Relacionado (Prorrogação) n. 100.172.000120/2025-46

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 029/2025, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.017.000041/2024-47, e Processo Relacionado (Prorrogação) n. 100.172.000120/2025-46.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 06 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
Representante Legal
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 12/03/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0703890** e o código CRC **CFFD7E57**.

Referência: Processo nº 100.172.000120/2025-46

SEI nº 0703890

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br



ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2025

Processo Administrativo 100.172.000120/2025-46

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMENTO QUANTITATIVO E SUPRESSÃO ao contrato n. 029/2025, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, de natureza contínua, com a disponibilização de materiais, saneantes domissanitários e equipamentos, para atender as demandas do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato bem como às disposições existentes nos documentos que integram os Processos Administrativos Relacionado (acréscimo e supressão) n. 100.172.000120/2025-46 e Processo Principal n. 100.017.000041/2024-47, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar do Contrato nº 029/2025 do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

QUANTIDADE ATUAL P/ MÊS	ADITIVO	TOTAL FINAL P/ MÊS	UND	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR MENSAL SEM ADITIVO	VALOR MENSAL COM ADITIVO
9	11	20	UNIDADE	BOMBA DE BORIFAR 500 ML	R\$ 4,91	R\$ 44,19	R\$ 98,20
35	25	60	FARDO	PAPEL HIGIENICO 300 MTS BRANCO C/ 8 UNIDADES	R\$ 22,07	R\$ 772,45	R\$ 1.324,20
18	12	47	FARDO	PAPEL TOALHA BOBINA 200 MTS BRANCO C/ 6 UNIDADES	R\$ 40,67	R\$ 1.423,45	R\$ 1.911,49
18	7	25	GALÃO	AGUA SANITARIA 5 LTS	R\$ 7,66	R\$ 137,88	R\$ 191,50
20	4	24	GALÃO	DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO 5 LTS	R\$ 6,43	R\$ 128,60	R\$ 154,32
46	11	57	UNIDADE	DETERGENTE MULTIUSO 500 ML	R\$ 4,69	R\$ 215,74	R\$ 267,33
41	10	51	UNIDADE	SACO ALVEJADO DE CHÃO 65x45 CM	R\$ 1,15	R\$ 47,15	R\$ 58,65
37	15	52	UNIDADE	FLANELA 38x58 CM	R\$ 1,18	R\$ 43,66	R\$ 61,36
28	10	38	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE 110mm X 75mm X 20mm	R\$ 0,73	R\$ 20,44	R\$ 27,74
57	12	69	UNIDADE	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 400 ML	R\$ 6,14	R\$ 349,98	R\$ 423,66
3	12	15	UNIDADE	RODO 60 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 5,44	R\$ 16,32	R\$ 81,60
6	20	26	UNIDADE	RODO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 4,99	R\$ 29,94	R\$ 129,74
30	18	48	UNIDADE	ALCOOL 70% 1 LT	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 230,40
40	25	65	UNIDADE	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML	R\$ 1,05	R\$ 42,00	R\$ 68,25
85	50	135	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 100 LTS C/ 10 UNIDADES	R\$ 3,90	R\$ 331,50	R\$ 526,50
19	20	39	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 200 LTS C/ 05 UNIDADES	R\$ 5,48	R\$ 104,12	R\$ 213,72
73	50	123	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 30 LTS C/ 100 UNIDADES	R\$ 9,44	R\$ 689,12	R\$ 1.161,12
2	40	42	UNIDADE	LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA 60 CM	R\$ 17,34	R\$ 34,68	R\$ 728,28
61	45	106	UNIDADE	LUVA LATEX ANTIDERAPANTE C/ FORRO	R\$ 2,30	R\$ 140,30	R\$ 243,80
8	14	22	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	R\$ 9,91	R\$ 79,28	R\$ 218,02
9	12	21	UNIDADE	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON	R\$ 10,93	R\$ 98,37	R\$ 229,53
6	18	24	UNIDADE	LIMPA VIDRO 500 ML	R\$ 7,11	R\$ 42,66	R\$ 170,64
4	8	12	UNIDADE	SABÃO EM PO 5 KG	R\$ 12,84	R\$ 51,36	R\$ 154,08
5	8	13	GALÃO	DETERGENTE 5 LTS SUPERCONCENTRADO	R\$ 11,06	R\$ 55,30	R\$ 143,78
				Total		R\$ 5.042,49	R\$ 8.817,91
				INCREMENTO MENSAL			R\$ 3.775,42
				INCREMENTO ANUAL			R\$ 45.305,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:



RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM SUPRIMIDOS						
	ITEM	UND	QTD ANUAL	SUPRESSÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
3	desentupidor de pia com cabo	UND	8	8	R\$ 5,09	R\$ 40,72
4	desentupidor de vaso com cabo de madeira	UND	21	21	R\$ 4,40	R\$ 92,40
5	espanador de poeira com cerdas de nylon	UN	44	44	R\$ 3,84	R\$ 168,96
17	cera líquida incolor, 750ml	UN	84	84	R\$ 7,13	R\$ 598,92
19	desinfetante superconcentrado c/ cloro – galão 5 l	GL	245	208	R\$ 6,43	R\$ 1.337,44
26	lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono – fardo com 14 pacotes	FD	1	1	R\$ 13,62	R\$ 13,62
28	lustra móveis 200ml - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral, composto cera,	UN	161	161	R\$ 5,16	R\$ 830,76
31	removedor de gorduras, graxas, ceras etc. superfícies em geral	LT	100	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
36	saco de plástico para lixo – 20 lt – 6 micras, cor preta, polipropileno. aplicação: uso profissional, pacote com 100 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056.reforçado, resistente.	PCT	183	183	R\$ 5,96	R\$ 1.090,68
38	extensão – 25 metros fio 4mm ² - tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 283,45	R\$ 566,90
39	extensão – 50 metros 4mm ² tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 519,97	R\$ 1.039,94
40	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 40 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 19,24	R\$ 192,40
41	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 60 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
50	cone de sinalização em pvc na cor laranja, com faixas refletivas 75cm	UN	8	8	R\$ 39,33	R\$ 314,64
51	fita zebreada amarela e preta 0,07x200 metros	UN	7	7	R\$ 4,33	R\$ 30,31
59	aspirador industrial - pó e líquido, min 62 lts, potência até 3000w, cabo elétrico min 10m.	UN	4	4	R\$ 2.235,13	R\$ 8.940,52
64	bomba lavadora de alta pressão, tensão 110/220v, vazão 400/500 lts/h, pressão min psi-1740/bar-120, mangueira de alta pressão – profissional	UN	4	4	R\$ 1.392,13	R\$ 5.568,52
65	mop seco – 40 cm completo	UN	10	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
66	mop seco – 60 cm completo	UN	15	15	R\$ 50,75	R\$ 761,25
69	enceradeira high speed 510-trifásica 220w	UN	1	1	R\$ 1.844,36	R\$ 1.844,36
70	maquina extratora lavadora de carpetes e estofados a seco de 2400w-50l	UN	2	2	R\$ 3.039,30	R\$ 6.078,60
					TOTAL ANUAL:	R\$ 30.368,94

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA: O acréscimo quantitativo ao contrato justifica-se diante “do grande aumento de eventos da casa no presente exercício, conforme observa-se no Anexo Agenda de Eventos 10/2025 (0566913), e aumento dos cursos na escola do legislativo, estima-se aumento de consumo nos próximos meses do material de higiene pessoal (papel higiênico e papel toalha), podendo haver falta ao longo da execução contratual”, conforme justificativa apresentada no Relatório Técnico 0597211.

Já a supressão ao contrato fundamenta-se no fato de que os itens suprimidos “não se fazem mais necessários conforme a realidade atual da casa, assim sendo, a sua falta não causou prejuízo aos serviços prestados”, nos termos do Relatório de Fiscalização 09/2025 (0597158).

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: Com o presente TERMO ADITIVO, o novo valor global do contrato é de R\$ 3.110.158,25 (três milhões, cento e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- Fonte: 1.500.0.00001 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
- Natureza de Despesa: 33.90.37.03 LIMPEZA E HIGIENIZACAO
- Número empenho: 2026NE000348

· Valor: R\$ 26.553,78 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)

Processo Relacionado (Prorrogação) n. [100.172.000120/2025-46](#)

CLÁUSULA OITAVA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 029/2025, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. [100.017.000041/2024-47](#), e Processo Relacionado (Prorrogação) n. [100.172.000120/2025-46](#).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 06 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

CONTRATANTE

DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

Representante Legal

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 12/03/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0703890** e o código CRC **CFFD7E57**.

Referência: Processo nº 100.172.000120/2025-46

SEI nº 0703890

Contrato nº 029/2025

Última atualização 05/09/2025



Local: Porto Velho/RO **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA **Unidade executora:** 926919 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 100.017.000041/2024-47 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2025 **Data de assinatura:** 02/09/2025 **Vigência:** de 02/09/2025 a 02/09/2026

Id contrato PNCP: 04794681000168-2-000032/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [04794681000168-1-000001/2025](#)

Objeto:

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, e conservação predial, com regime de dedicação de mão de obra, de natureza contínua, com a disponibilização de materiais, saneantes domissanitários e equipamentos, para desenvolvimento dos serviços no âmbito da Escola do Legislativo e do Prédio Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

VALOR CONTRATADO
R\$ 3.095.222,15

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.033.962/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

- Termos
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕	Detalhar ↕
1º Termo Aditivo	Termo Aditivo	12/03/2026	